

Licitações

RATIFICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1180825

A Câmara Municipal de Barro Alto/BA, homologa e ratifica o Termo de inexigibilidade Nº 11808/25, que tem como objetivo a Contratação de Prestação de serviços especializada em assessoria e consultoria nas áreas de direito público e legislativo para desenvolvimento de projeto de aperfeiçoamento na elaboração e execução de proposições legislativa de revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal, assim como, estudo e revisão do projeto resolução – Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Barro Alto - Bahia, tendo como Contratada a empresa TIARLENE LOPES ANGELOTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – ME inscrito no CNPJ de nº 49.485.056/0001-72, valor de R\$ 55.000,00 - Barro Alto/BA, 18 de agosto de 2025. Flézio de Souza Santos – Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11808/25

Contrato nº 11808/25. Contratante: Câmara Municipal de Barro Alto/BA. Contratada: TIARLENE LOPES ANGELOTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – ME, inscrito no CNPJ de nº 49.485.056/0001-72. Objeto: Contratação de Prestação de serviços especializada em assessoria e consultoria nas áreas de direito público e legislativo para desenvolvimento de projeto de aperfeiçoamento na elaboração e execução de proposições legislativa de revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal, assim como, estudo e revisão do projeto resolução – Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Barro Alto - Bahia. Vigência: 04 (quatro) meses. Valor Estimado: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais). Fundamento Legal: Art. 74, III da Lei 14.133/2021. Assinatura: 18 de agosto de 2025. Flézio de Souza Santos – Presidente da Câmara Municipal